

A man with short dark hair and a beard, wearing a light-colored Tereos uniform and black gloves, is smiling and holding a young green plant in a field. The background is a blurred green field.

Código de ética

GRUPO TEREOS





DENTRO DO GRUPO TEREOS, SEGUIMOS PRINCÍPIOS E VALORES PARA APOIAR NOSSO DESENVOLVIMENTO DE FORMA ÉTICA E SUSTENTÁVEL. ONDE QUER QUE OPEREMOS, ISSO SE TRADUZ PELA CONFORMIDADE COM AS LEIS E A APLICAÇÃO DE PADRÕES ELEVADOS, A ATENÇÃO À EFICIÊNCIA OPERACIONAL E COLABORAÇÃO.

Esse estatuto estabelece os princípios éticos e as regras de boa conduta aplicáveis a cada um de nós na condução de nossas atividades, tanto interna quanto externamente, com todos os nossos stakeholders.

Ele garante que realizemos nossas missões com integridade, ética e respeito pelas pessoas. Respeitá-lo contribuirá para o desenvolvimento da e Tereos e para o sucesso dos seus projetos.

Esse estatuto também relembra os compromissos do Grupo Tereos em relação aos seus colaboradores, seus cooperados, seus parceiros e seus clientes, bem como com a sociedade como um todo.

Agradecemos sua leitura minuciosa e o seguimento das informações presentes nesse estatuto.



Gérard Clay

Presidente do Conselho de Administração

**SEJAMOS
EXEMPLARES**



OS PRINCÍPIOS ÉTICOS E AS REGRAS DE BOA CONDUTA DA TEREOS



A TEREOS ADOTOU UM PROGRAMA DE COMPLIANCE QUE INCLUI UM CONJUNTO DE PRINCÍPIOS ÉTICOS PARA REGER O COMPORTAMENTO DE CADA UMA DE SUAS PARTES INTERESSADAS NA CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS.

ESSES PRINCÍPIOS ESTÃO RESUMIDOS NESTE CÓDIGO DE ÉTICA E ESTÃO ESTABELECIDOS NOS DIVERSOS OBJETIVOS E COMPROMISSOS DA TEREOS COM SUAS PARTES INTERESSADAS.

POR OUTRO LADO, É RESPONSABILIDADE DE TODAS AS PARTES INTERESSADAS DA TEREOS IMPLEMENTAREM ESSES PRINCÍPIOS DIARIAMENTE, PROTEGENDO AO MESMO TEMPO OS ATIVOS E RECURSOS DO GRUPO.

OS PRINCÍPIOS ÉTICOS DA TEREOS SÃO OS SEGUINTE:

- Incentivar o **respeito pela dignidade e pelos direitos humanos**, quer estes conceitos sejam definidos em textos locais ou internacionais, respeitando, em particular, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, as Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança;
- Aumentar a **segurança das pessoas e a segurança alimentar**: aberta às mudanças do mundo e às oportunidades que oferece, a Tereos é inovadora, confiante e movida por um espírito empreendedor, a fim de contribuir para a melhoria das práticas agrícolas, otimizar seus processos industriais e inovar para enfrentar o desafio de alimentar devidamente as populações de hoje e de amanhã;
- Promover o **desenvolvimento sustentável**, integrando o máximo possível esta noção em todas as suas atividades e incentivando todas as iniciativas internas e externas que melhorem o desempenho social e ambiental ou contribuam para o crescimento sustentável do nosso Grupo;
- **Proteger os dados** do nosso Grupo e de todas as partes interessadas, incluindo, em particular, os usuários de nossas unidades, promovendo o respeito pela privacidade, a proteção de todas as informações confidenciais detidas no contexto profissional e o cumprimento dos requisitos regulamentares decorrentes da regulamentação europeia sobre a proteção de dados pessoais;
- **Combater ativamente a lavagem de dinheiro e a corrupção** passiva e/ou ativa, conforme estabelecido no Código de Conduta Anticorrupção adotado pela Tereos, a fim de especificar as exigências do Grupo em termos de prevenção do risco de corrupção e lavagem de dinheiro e de estabelecer normas de comportamento a adotar tanto a nível interno como em relação a todas as partes interessadas (é certo que a Política Anticorrupção é uma continuação deste Código de Ética e complementa-o sem o substituir, em conformidade com as regras estabelecidas pela legislação francesa);
- **Promover a concorrência**: A Tereos deseja promover uma concorrência comercial justa, exercida por todos os intervenientes no mercado no âmbito das normas do direito da concorrência. Todas as partes interessadas são obrigadas a cumprir as leis e regulamentos que envolvem a lei da concorrência no país em que operam.



**CADA UMA DAS PARTES INTERESSADAS DA TEREOS
COMPROMETE-SE A RESPEITAR E MANTER ESTES
PRINCÍPIOS ÉTICOS, OBSERVANDO AS LEIS E REGULAMENTAÇÕES
NACIONAIS E INTERNACIONAIS APLICÁVEIS:**

A Tereos pretende se comportar como uma empresa responsável, que respeita cada indivíduo e as leis. A Tereos espera o mesmo de todas as suas partes interessadas.

É responsabilidade de cada parte interessada conhecer e cumprir as leis e regulamentos aplicáveis. Todas as partes interessadas devem assegurar que suas ações estejam em conformidade com as leis aplicáveis nas regiões onde operam e de acordo com os princípios éticos e as regras de conduta da Tereos. Quando a lei vai além dos princípios éticos da Tereos, a lei se aplica.

É responsabilidade de todas as partes interessadas prevenir e informar a Tereos sobre qualquer violação à lei e aos princípios estabelecidos no presente código. Foi criado um endereço de e-mail dedicado para este fim: **signal@tereos.com**

No Brasil existe um Canal de Ouvidoria que também pode receber alertas através do:

- telefone: 0800 424 1000,
- e-mail: ouvidoria@tereos.com, ou
- website: <https://denuncia.iaudit.com.br/sistema/tereos>.

OS NOSSOS OBJETIVOS E COMPROMISSOS COMO GRUPO

A TEREOS PRETENDE MANTER OS SEGUINTE OBJETIVOS E COMPROMISSOS ONDE QUER QUE O GRUPO ESTEJA PRESENTE, TANTO NAS SUAS RELAÇÕES COM SEUS COLABORADORES QUANTO NAS SUAS RELAÇÕES COM TERCEIROS. QUALQUER PARTE INTERESSADA QUE NÃO RESPEITE OS PRINCÍPIOS ESTABELECIDOS NESSE CÓDIGO ESTÁ SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI, CONTRATO OU REGULAMENTO INTERNO APLICÁVEL.



OBJETIVOS E COMPROMISSOS COM NOSSOS COLABORADORES

O Grupo Tereos tem por objetivo respeitar a **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, as Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a **Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança**.

Assim, a Tereos compromete-se a:

- Lutar contra o **trabalho infantil**;
- Lutar contra o **trabalho análogo ao de escravo**;
- Promover o **diálogo social**;
- Esforçar-se em **preservar a saúde e segurança de seus colaboradores**, incentivando a formação e responsabilização de todas as suas partes interessadas para aumentar a segurança no trabalho de todos;
- Visar **promover a diversidade** e não praticar **qualquer forma de discriminação** em particular com base no gênero, deficiência, situação familiar, orientação sexual, idade, opiniões políticas, crenças religiosas, atividade sindical, origens raciais, sociais, culturais ou nacionais;
- Visar promover **a igualdade de oportunidades dentro do Grupo e, em particular, assegurar o desenvolvimento da carreira com base unicamente em critérios relacionados com as aptidões e capacidades profissionais**, sem distinção de origem, gênero, costumes, orientação sexual, situação familiar ou de gravidez, características genéticas, pertença real ou assumida a um grupo étnico, nacionalidade ou raça, adesão a ideias políticas, atividades sindicais ou complementares, crenças religiosas, aparência física, nome, estado de saúde ou deficiência de qualquer tipo;

- Permitir o desenvolvimento de seus colaboradores no trabalho;
- Incentivar **um clima de transparência, respeito e confiança** para que cada colaborador se sinta livre para expressar as suas perguntas, ideias e preocupações;
- Incentivar os líderes a criar um **ambiente de trabalho positivo**, promovendo o espírito de equipe e informações regulares para os membros da equipe;
- Envidar todos os esforços para proporcionar aos colaboradores um ambiente de trabalho onde a **vida privada** seja respeitada e onde o **equilíbrio entre a vida profissional e a vida pessoal** seja levado em conta;
- Proibir e lutar ativamente contra todas as formas de **discriminação**;
- Promover o respeito e assegurar o cumprimento das regras de **proteção de dados pessoais ou próprios à empresa e/ou suas partes interessadas**.



OBJETIVOS E COMPROMISSOS COM NOSSOS COOPERADOS ASSOCIADOS E ELEITOS

O Grupo Tereos tem como objetivo manter **uma relação de confiança com seus cooperados associados**. Para isso, o Grupo compromete-se com a transparência em seus relatórios de atividade e em qualquer comunicação que produza e divulgue.

O Grupo esforça-se por ter em conta, em suas decisões, o risco para seus cooperados associados e sua responsabilidade para com eles.

Reciprocamente, estes comprometem-se a promover a cooperativa, a adotar comportamentos que respeitem os fortes valores do modelo cooperativo e a respeitar todos os pontos enunciados no presente código.

Assim, a Tereos compromete-se a:

- Comunicar uma informação clara e transparente a seus cooperados associados;
- **Impedir a divulgação de informações equivocadas**, o uso de **informações privilegiadas e acordos de preços**;
- Empenhar-se em manter a **igualdade de tratamento** entre todos os **associados das cooperativas**;
- Assegurar que os cooperados associados mantenham o **caráter confidencial** de qualquer informação não pública que possa afetar o mercado até à sua publicação pelas partes interessadas. Em particular, as informações relativas a resultados, previsões e outros dados financeiros ou informações relativas a planos de compra e venda, ofertas comerciais, novos serviços ou know-how, todas as decisões das autoridades reguladoras, perda de contrato ou informações relativas a processos judiciais ou litígios em curso e ao recursos humanos devem ser tratadas como estritamente confidenciais;
- Estabelecer as melhores práticas para garantir que os **controles e verificações** necessários sejam realizados antes da realização de qualquer transação internacional;



- Evitar qualquer **conflito de interesses** ou situação em que os interesses pessoais (financeiros ou outros) estejam em conflito com os interesses do Grupo Tereos;

Os cooperados associados e os eleitos (conselheiros regionais, membros do Conselho Fiscal (Conseil de Surveillance) e/ou do Bureau e/ou Comissões) comprometem-se a seguir os princípios éticos do Grupo tal como formalizados neste código, nos estatutos e no Regulamento Interno do Grupo, e a adotar um comportamento que respeite os fortes valores do modelo cooperativo. Os cooperados associados e os eleitos comprometem-se, especificamente, a:

- Respeitar as leis e regulamentos em vigor;
- Proteger as informações confidenciais e cumprir com o dever de confidencialidade;
- Promover a eficiência, confiança, transparência e sucesso do Grupo;
- Garantir e não dificultar o bom funcionamento da cooperativa;
- Valorizar a longo prazo as produções agrícolas;
- Agir com integridade, como empresa responsável, em conformidade com as normas em vigor, aos valores do Grupo e a sua governança;
- Promover o sucesso coletivo e sustentável do Grupo;
- Demonstrar solidariedade em relação às decisões tomadas coletivamente pelos Eleitos.

OBJETIVOS E COMPROMISSOS COM NOSSOS **PARCEIROS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS**

O Grupo Tereos tem por objetivo escolher **parceiros industriais e comerciais capazes de garantir o cumprimento**, nos países em que operam, **dos princípios éticos** estabelecidos pela Tereos no presente código.

Assim, a Tereos compromete-se, especialmente, a:

- Respeitar e assegurar que seus colaboradores respeitem as **regras de concorrência**, evitando todos os acordos e abusos de posição dominante;
- Promover o respeito pelas **regras da propriedade industrial, intelectual e artística** e, mais genericamente, pelos elementos protegidos por esses direitos;
- Fazer respeitar as regras relativas à **proteção de dados pessoais**;
- Assegurar que seus parceiros industriais e comerciais respeitem, nos países em que operam, **os direitos trabalhistas fundamentais**, tal como definidos no presente código;
- Respeitar e fazer cumprir os regulamentos para combater a **corrupção ativa e passiva e a lavagem de dinheiro**;
- Certificar-se de que seus parceiros industriais e comerciais adotem **práticas responsáveis**;
- Incentivar seus fornecedores a aderir aos princípios do **desenvolvimento sustentável**;
- Promover o cumprimento das **regulamentações em matéria de saúde e meio ambiente** em vigor;

- **Cessar, o mais rapidamente possível, todas as relações com um parceiro industrial e comercial que não respeite qualquer dos princípios éticos ou objetivos estabelecidos no presente código.**

Os parceiros comerciais da Tereos comprometem-se a respeitar todos **os princípios éticos da Tereos**, conforme estabelecidos no presente código. Este código é, portanto, uma parte integrante de todos os contratos do Grupo. Qualquer parceiro que estabeleça uma relação contratual com a Tereos deverá cumprir este código.

OBJETIVOS E COMPROMISSOS COM OS NOSSOS **CLIENTES** E **CONSUMIDORES**

A satisfação dos clientes a longo prazo é uma garantia de sustentabilidade e de crescimento. Atenta às necessidades de seus clientes e consumidores, a Tereos pretende empenhar-se para garantir a segurança de seus produtos.

A Tereos também deseja manter relações fortes com seus clientes, baseadas em confiança e a excelência.

Assim, a Tereos compromete-se a:

- Comunicar informações confiáveis sobre a origem das suas matérias-primas, garantindo a sua **rastreabilidade**;
- Fornecer **produtos de qualidade**;
- Fornecer **informações relevantes** sobre os métodos e as condições de produção;
- Assegurar uma **comunicação confiável, transparente e responsável** sobre os seus produtos;
- Respeitar as regras sobre a **proteção de dados pessoais**.

OBJETIVOS E COMPROMISSOS COM O MEIO AMBIENTE

O objetivo da Tereos é fornecer alimentos saudáveis e produtos de qualidade e, ao mesmo tempo, progredir em matéria de respeito ambiental em torno de suas implantações e contribuir para a preservação dos recursos naturais.

A Tereos deseja que todos seus projetos incluam um objetivo de melhor prevenção dos riscos em matéria de ambiente e segurança.

A Tereos está empenhada em melhorar continuamente a integração de suas unidades industriais na estrutura social e econômica local.

Assim, a Tereos compromete-se a:

- Reduzir o seu consumo de água e energia;
- Reduzir as suas emissões de CO₂;
- Limitar e reduzir o impacto ambiental das suas atividades;
- Promover a gestão eficiente dos resíduos;
- Aumentar a consciência e promover uma maior responsabilidade ambiental;
- Lutar contra a apropriação de terras. Para tanto, qualquer aquisição ou exploração de terras pela Tereos, por um fornecedor ou parceiro comercial, deve previamente ter o consentimento livre e esclarecido das partes interessadas. Isso deve ser feito com respeito às populações locais, suas tradições e costumes, e ao meio ambiente e à biodiversidade;
- Assegurar o cumprimento das normas e certificações das quais a Tereos se beneficia, bem como a participação no Pacto Global das Nações Unidas.

O DEVER DE EMITIR UM ALERTA

QUALQUER PESSOA QUE TEM CONHECIMENTO DE UMA VIOLAÇÃO DESSE CÓDIGO TEM O DEVER DE EMITIR UM ALERTA. COMPARTILHE COM O RESPONSÁVEL DE COMPLIANCE DO GRUPO O PROBLEMA QUE VOCÊ ESTÁ ENFRENTANDO USANDO O ENDEREÇO DE E-MAIL ESPECÍFICO:

signal@tereos.com

ou utilize o Canal de Ouvidoria brasileiro através dos seguintes meios:

- telefone: 0800 424 1000,
- e-mail: ouvidoria@tereos.com, ou
- website: <https://denuncia.iaudit.com.br/sistema/tereos>



O presente Código foi elaborado com base nas diversas referências internacionais às quais a Tereos adere:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas;
- Convenção Europeia dos Direitos Humanos;
- Diversas convenções da Organização Internacional do Trabalho, em particular as Convenções 29, 105, 138 e 182 (relativas ao trabalho infantil e trabalho análogo ao escravo), 155 (saúde e segurança no trabalho), 111 (discriminação), 100 (igualdade de remuneração), 87 e 98 (liberdade de associação, direito de associação e negociação);
- Princípios orientadores da OCDE para empresas multinacionais;
- Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança;
- Pacto Global da ONU;
- Lei Sapin II;
- Lei Geral sobre a Proteção de Dados.

O Código de Ética está à disposição de todas as partes interessadas do Grupo Tereos no seu site.

CONTATO

Se você tiver alguma dúvida sobre a aplicação ou interpretação deste código, por favor entre em contato com um membro da equipe de Compliance:

> Sarah Leroy

Presidente do Comitê de Ética Empresarial e membro permanente do Comitê de Ética dos Cooperados

Tel.: +33 1 55 37 36 66
sarah.leroy@tereos.com
12-14 rue Médéric 75017 Paris

> Charline Le Clainche

Responsável de Compliance do Grupo

Tel.: +33 1 55 37 36 55
charline.leclainche@tereos.com
12-14 rue Médéric 75017 Paris